




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

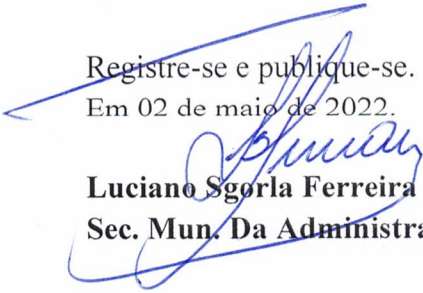
PORTARIA Nº 4.163/103/2022.

**“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA”**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais proveniente da Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, e considerando laudo médico juntado e requerimento da Servidora MARIA ALICE BORGES DA COSTA, lotada no Cargo de Servente, matrícula nº 393/0, nos termos do art. 108º da Lei Municipal nº 365/90, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família(mãe), pelo período de 30 dias a contar de 08/04/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 02 DE MAIO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se.
Em 02 de maio de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Mun. Da Administração.